



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

~~D E C R E T O N.º 1.700, de 19 de Maio de 1969~~

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 12.500.00 (Doze mil e quinhentos cruzados novos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARNUDA DE PAULA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a Lei confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de salário de verbas do orçamento vigente.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 12.500.00 (Doze mil e quinhentos cruzados novos), para suplementação das seguintes verbas:

02-JULIA DO EXECUTIVO

02.01-Gabinete

3111.01-01.07.0202.002= Pessoal Civil NCZ\$ 2.000.00

06-DEPTº DE ADM. E TACÃO

06.02.03= Vigilância

3111.01-01.28.1002.019= Pessoal Civil NCZ\$ 1.150.00

06.03- Div. de Material

3132.01-03.07.0212.027= Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 400.00

07-DEPTº PESSOAL

07.01-Diretoria

3120.01-03.07.0211.029= Material de Consumo NCZ\$ 350.00

07.02.03-Tiro de Guerra

3120.01-06.28.1062.032= Material de Consumo NCZ\$ 100.00

10-DEPTº DE EDUC. E CULTURA

10.02-Div. de Ensino do 1º Grau

3120.01-06.28.1082.040= Material de Consumo NCZ\$ 1.500.00

11-DEPTº DE AGRICULTURAL

11.01-E.T.A.M. " Sta Cecilia "

3132.01-08.28.2472.047= Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 1.500.00

12-DEPTº DE ESP. E TURISMO

12.01-Diretoria

3132.01-08.46.2242.048= Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 2.000.00

12.02-Div. de Esportes

3120.01-06.46.2242.049= Material de Consumo NCZ\$ 1.500.00

15-ENC. GERAIS DO MUNICIPIO

15.01-Encargos Gerais

3261.01-03.08.0332.064= Juros da Div. Contratada NCZ\$ 2.000.00

TOTAL NCZ\$ 12.500.00

ARTIGO 2º- O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

segue fls 02



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

de fls 01-

02= CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01- Gabinete

3132.01-03.07.0202.002=	Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	5.000.00
4120.01-03.07.0201.001=	Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$	1.500.00

06= DEPTº DE ADMINISTR. AÇÃO

06.01-Div. de Serv. Municipais

3132.01-03.07.0212.016=	Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	2.000.00
-------------------------	-------------------------	-------	----------

06.02.05= Pça Parques e Jardins

3111.01-10.60.3282.021=	Pessoal Civil	NCZ\$	4.000.00
-------------------------	---------------	-------	----------

TOTALNCZ\$ 12.500.00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE JULHO DE 1.989


MILTON ARNUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOLCHINI
Diretora da Secretaria